

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVINA MISERICORDIA, CNPJ nº 77.667.855/0001-03, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho CECOPI: Vida & Vínculo, que tem por objetivo acolher e acompanhar de forma qualificada, gratuita e continuada pessoas idosas com idade de 60 anos ou mais, por meio de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, numa proposta intergeracional. o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 88/2022 de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município 237 de 16 de dezembro de 2022, e captou o montante R\$ 506.494,10 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), 10 (dez) % será destinado ao Fundo, e para a execução desta parceria, o valor será de R\$ 455.844,69 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e

sessenta e nove centavos) com base no Certificado nº 95/2022. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVINA MISERICORDIA Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA ALICE
ERTHAL:4506
7490900

Digitally signed by MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.08.04 14:28:44 -03'00'

Maria Alice Erthal
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS